



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 240/2018,

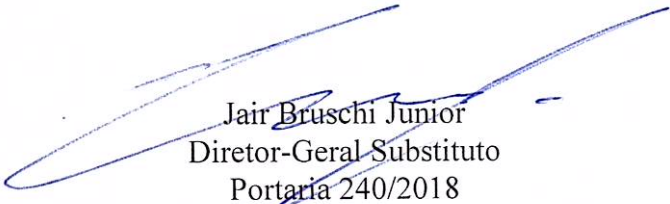
R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2018 da Servidora **Gabriela Godoy Correa**, Assistente em Administração, matriculada ao SIAPE sob o nº 1038951, no período de 04 a 15 de fevereiro de 2019, devido ao conflito de datas com a sua licença capacitação que está programada para o mesmo período.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 16 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Jair Bruschi Junior
Diretor-Geral Substituto
Portaria 240/2018
IFRS Campus Canoas